



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

EDITAL

Notificação

Proposta de Alteração ao Alvará de Loteamento nº 1/08

Nos termos do nº 3 do artigo 27º do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, em conjugação com o nº 3 do artigo 13º do RUMO – Regulamento Urbanístico do Município de Óbidos, torna-se público que foi requerida na Câmara Municipal de Óbidos, em nome de Óbidos Criativa, E.M., uma alteração à licença de loteamento com alvará nº 1/08, sito em Torres, Bairro da Senhora da Luz, freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa.

As alterações propostas, dizem respeito à **unificação dos lotes 41 e 42** do alvará de loteamento acima identificado para efeitos de construção no lote unificado.

O projeto apresentado, juntamente com a informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais (Arquitecto Luís Higino e Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística) encontra-se patente para consulta na Secção de Loteamentos e Obras Particulares, pelo prazo de 10 dias, contado a partir da divulgação efetuada através de editais, no edifício dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia e na página de internet do Município.

Os documentos atrás mencionados encontrar-se-ão disponíveis para consulta de segunda-feira a sexta-feira, podendo os interessados apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito e dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, devidamente identificadas com nome e morada do autor e acompanhadas de documento comprovativo da legitimidade para intervenção no procedimento.

Óbidos, 7 de julho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal